

**Para o Cap.^m da Ordenança da V.^a de S. Luiz
de Paraitinga Manoel Per.^a de Castro.**

Recebi a de Vm.^{ce} de 21 do mez antecedente, e em resposta della sou a dizer lhe, q' em nenhúa parte do Mundo tem os Sarg.^{tos} Mayores da Ordenança Corpo Separado, porq' todo o d.^o seu Destrito sam elles Comandantes de baixo das Ordens do seu Cap.^m Mor, avista doq' deve Vm.^{ce} alistar na sua Comp.^a todos os moradores dessa V.^a e seu thermo, q' nam sejam Aux.^{es}, e formando húa Lista e mais exacta, e circunstanciada conservalla em seu poder p.^a a todo o tempo poder dar razam do Corpo, de q' Vm.^{ce} fica responsavel, remetendo-me pela Secretaria deste Governo, logo húa igual Lista, que deve repetir-se todos os annos no mez de Janeyro, declarando nella toda, e qualq.^r alteraçam. Se o seu Sarg.^{to} mor duvidar desta Ordem, depois de lha intimar, Vm.^{ce} me participará para lhe dar as providencias, deq' carecer. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 1 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m da Orden.^a M.^{el} Per.^a de Castro.

**P.^a Manoel Antonio de Carvalho, Sarg.^{to} Mor da V.^a
de S. Luiz de Paraitinga.**

Serve esta de resposta a que de Vm.^{ce} recebi datada de 16 de Abril antecedente, e devo dizer-lhe, q' pelo q' respeita a Nomeação de Alferes na pessoa de Jozé Carlos da S.^a p.^a a Comp.^a de q' hé Cap.^m Manoel Per.^a de Castro, nam terei duvida a provallo, logo q' venha passado em forma, e porq' o d.^o Cap.^m me representa a divizão, que Vm.^{ce} pertende fazer dos moradores dessa V.^a: Eu lhe Ordeno, q' todos q' nam forem alistados Aux.^{es}, e nam estiverem em segundas Recrutadas p.^a as Tropas, os aliste na sua Comp.^a de q' formará húa bem exacta, e circunstanciada Lista, segurando-lhe, q' os Sargentos e Mayores das Ordenanças, tendo jurisdicam em todas as do

